



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 492 /24.

Mogi das Cruzes, 04/03/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para que **SEJAM FEITOS OS ESTUDOS E TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E REORGANIZAÇÃO NO NUMERAL DOS IMÓVEIS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE, HAJA VISTA QUE, EM MUITAS DELAS, PRINCIPALMENTE EM BRÁS CUBAS, PIATÃ E JUNDIAPEBA, COMO, POR EXEMPLO, A RUA LUCINDA BASTOS, NESTE ÚLTIMO, A NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO SEGUE O PADRÃO LÓGICO DE INÍCIO NO PONTO MAIS PRÓXIMO AO MARCO ZERO, COM NUMERAÇÃO CRESCENTE NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, E TAMPOUCO O LADO DIREITO COM NUMERAÇÃO PAR E O LADO ESQUERDO COM NUMERAÇÃO ÍMPAR. ESSA NUMERAÇÃO IRREGULAR, CONHECIDA COMO "NUMERAL ALEGRIA", ATRAPALHA POR DEMAIS AS AÇÕES DE SOCORRO E SEGURANÇA. HAJA VISTA QUE SE PERDE MUITO TEMPO "PROCURANDO-SE" O NÚMERO DO IMÓVEL E, NESSES CASOS, SEGURANÇA E SAÚDE, QUALQUER MINUTO PERDIDO PODE SER A DIFERENÇA ENTRE A VIDA E A MORTE. ESSA É UMA DEMANDA IMPORTANTÍSSIMA QUE MERECE ACOLHIMENTO E IMPLANTAÇÃO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, A FIM DE QUE SE POSSA AGILIZAR O ATENDIMENTO RÁPIDO E EFICAZ A QUEM NECESSITA. POR ISSO CONTAMOS COM O ACATAMENTO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO.**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

APROVADO

Sala de Sessões, em 06/03/2024

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 103.